

Estudo Técnico Preliminar 2/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00040835/2025-08

2. Descrição da necessidade

Conforme apontado no DFD - Documento de Formalização da Demanda, a necessidade apresentada em síntese é a de fornecer transporte intermunicipal para as pessoas privadas de liberdades, quando egresso a sociedade, necessitando do retorno a seu domicílio, bem como, ao transporte de servidores que, no desempenho de suas atribuições, ou em missão ou estudo, desde que relacionados com o cargo que exerce, se deslocam temporariamente da respectiva sede.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CHEFE DE NÚCLEO	FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A demanda para a requisição do serviço a ser prestado, deverá dar início conforme demanda exarada pelo setor competente de informar quanto a liberdade dos sentenciados reclusos neste estabelecimento penitenciário, com o destino necessário para o retorno do indivíduo para o local de seu domicílio.

Quanto aos servidores, a requisição do serviço ocorrerá mediante provocação do superior imediato, que analisará o interesse público para justificar a necessidade de deslocamento da sede de exercício.

Após formalização da requisição em tela, a autoridade competente autorizará a despesa necessária.

Expedido documento padronizado pelo Complexo, o mesmo será remetido ao ordenador de despesa, e/ou, autoridade designado pelo mesmo, para assinatura e autorização da requisição de passagem.

A requisição será entregue ao respectivo interessado, o qual poderá apresentar ao guichê da empresa de ônibus para retirada da passagem.

Mensalmente a empresa expedirá a relação das passagens emitidas, a qual será confrontada com os registros das unidades envolvidas, e, posteriormente validada, encaminhar Nota Fiscal correspondente para liquidação pelo setor financeiro da unidade.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da demanda em tela, temos como soluções levantadas, as seguintes práticas:

1. Contratação de empresa permissionária, autorizada a realizar o transporte intermunicipal de passageiros no âmbito do Estado de São Paulo.
2. Deslocamento de veículo oficial próprio, com motorista habilitado para realizar o transporte necessário.
3. Contratação de empresa terceirizada para gestão e expedição de passagens para transporte intermunicipais.

No caso do item 1, tal prática tem sido a solução mais comum e tradicional da administração, e apresenta um grande êxito quanto ao atendimento da demanda, uma vez ser possível, dentre as empresas existentes na região, dar cumprimento as exigências administrativas.

Outrossim, os preços das passagens do serviço intermunicipal de transporte coletivo de passageiros tem como balizador os valores máximos estabelecidos por meio de Portaria expedida pela Agência de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, responsável pela regulamentação e fiscalização dos serviços públicos de transporte autorizados, permitidos ou concedidos à iniciativa privada, o que acaba por equilibrar e evitar dispender gastos fora da média estabelecida.

Quanto o apresentado no item 2, tal prática é usual apenas quando da necessidade de transporte de servidores em maior número, ou, que exija conjuntamente com o transporte de funcionários, também o transporte de equipamentos, documentação ou outras demandas diversas.

A solução do item 2 acaba sendo mais custosa, considerando o gasto com combustível, veículo e com o material humano, considerando a necessidade de deslocamento de motorista, sendo opção secundária quando inviável a solução pelo item 1 para o transporte de servidores, e totalmente insuficiente quando do transporte de sentenciados.

Já a solução apresentada pelo item 3, demanda de um profundo estudo, o qual está unidade não apresenta a capacidade e disponibilidade técnica para tal, uma vez que demandaria grande dispêndio de tempo e equipe funcional, acrescentando ainda que tal solução assemelharia em muito com a solução apresentada no item 1, uma vez que a empresa contratada expediria passagens de outras empresas que prestam serviços de transporte rodoviário intermunicipal, acrescentando custos os quais são inexistentes atualmente.

Por todo o exposto, a solução mais assertiva é a apresentada no item 1 acima.

6. Descrição da solução como um todo

Com base no levantamento de mercado, a solução para a demanda em tela é a contratação de empresa para fornecimento de passagem terrestre intermunicipal (transporte rodoviário) para trajetos diversos, visando atender a necessidade de locomoção dos servidores desta unidade, bem como, dos sentenciados quando regresso a sociedade, para seu local de residência.

A prestação dos serviços deverá compreender, mediante requisição da Contratante, a emissão, marcação, remarcação, endosso e entrega de passagens rodoviárias para atender, a demanda necessária, de acordo com os horários disponibilizados pela empresa de transporte.

A demanda não é fixa, e ocorrerá mediante cada caso a ser analisado pelo setor responsável e autorizado mediante dotação orçamentária disponível.

Tendo em vista a solução a ser adotada, cabe tecer algumas considerações:

A Artesp tem a finalidade de regulamentar e fiscalizar todas as modalidades de serviços públicos de transporte autorizados, permitidos ou concedidos a entidades de direito privado, no âmbito da atual Secretaria de Logística e Transportes.

A ARTESP, com base em sua competência, define as empresas permissionárias autorizadas a realizar o transporte intermunicipal de passageiros no âmbito do Estado de São Paulo, sendo diversos destinos com exclusividade de um empresa pré-determinada.

Considerando os destinos mais usuais, haverá a necessidade de contratação de mais de uma empresa para a realização dos transportes rodoviários intermunicipais, a serem definidas através das empresas permissionárias e seus termos de exclusividade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo a ser contratado para o exercício de 2025, é de 209 passagens e foi estimado com base no número de passagens emitidas no ano de 2024, junto as empresas de ônibus, de modo a retratar com maior fidedignidade as necessidades deste órgão, conforme quadro abaixo:

TRANSPORTE TERRESTRE INTERMUNICIPAL 2024			
EMPRESA	CONT CPP E CR	CONT CDP	VALOR UTILIZADO
REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTE LTDA	51	18	R\$ 5.259,04
EXPRESSO ITAMARATI S.A.	309	108	R\$ 16.175,48
VIAÇÃO COMETA S.A.	209	0	R\$ 36.952,13
GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S.A	17	0	R\$ 1.608,00
TOTAL	586	126	R\$ 59.994,65

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 59.994,65

O valor total da contratação, baseando-se pelo valores empenhados no ano de 2024 é de R\$ 59.994,65 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), conforme quadro acostado no item 7, deste ETP.

Observa-se que o valor estimado é para a contratação de mais de uma empresa, considerando as regras de exclusividades regulamentadas pela ARTESP, não sendo refletido o valor total em todos os processos de contratação necessários para que seja cumprida a demanda em tela.

Observa-se também que o valor empenhado é variável conforme a quantidade de passagens expedidas e o valor individual de cada passagem, considerando os diversos destinos possíveis.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica o parcelamento da solução ao caso, visto que os serviços em questão são executados em caráter de exclusividade por cada empresa de transporte permissionária autorizada a realizar o transporte intermunicipal de passageiros no âmbito do Estado de São Paulo, e ocorre conforme demanda.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratação Anual, formalizada no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC, sob os números 380211-11/2025; 380106-49/2025; 380106-9/2025, devidamente publicado junto ao Portal Nacional de Compras Públicas em 06/06/2024 e 13/05/2024. Considerando tratar-se de contratação para o ano de 2025, fica consignada a presente contratação com a aprovação da LOA 2025, e posterior repasse dos valores para o ano pela unidade orçamentária respectiva.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Propiciar o deslocamento dos servidores desta Sede Regional até os destinos necessários, com a finalidade de participar de reuniões de trabalho e cursos de capacitação, além de outras atividades inerentes às atribuições desta Unidade Prisional e permitir que as pessoas privadas de liberdade, quando do egresso a sociedade, retorne a sua cidade de origem.

13. Providências a serem Adotadas

Mediante as Declarações de Exclusividade expedidas pela ARTESP, deverá ser autuado procedimentos administrativos individuais para cada empresa permissionária, afim de garantir a contratação dos serviços para os destinos mais usuais e necessários para atender as demandas de transporte rodoviário intermunicipal desta unidade prisional, conforme o DFD.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica a ocorrência de possíveis impactos ambientais

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme inciso XIII, paragrafo 1º, Art. 18 da Lei 14.133/21, a contratação, objeto deste documento, atende as necessidades da administração e considera-se viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Encaminho a consideração superior.

FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA

Chefe de Núcleo



Assinou eletronicamente em 06/02/2025 às 18:38:02.

Despacho: De acordo, encaminha-se para aprovação superior.

LUCIANO LUCAS SERVALO LAGO

Chefe de Serviço



Assinou eletronicamente em 06/02/2025 às 18:38:32.

Despacho: De acordo, prossiga com o proposto.

HEZEQUIAS AMBROSI

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 06/02/2025 às 18:38:57.